



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS DE CAMPO GRANDE - MS.**

**Proc. 0844696-56.2015.8.12.0001**

**WALMIR DA SILVA CORRÊA**, já qualificada nos autos em epígrafe, na Ação de Execução de Sentença, que move em face de OI S.A., em trâmite por esse Juízo e Cartório, vem indicar para assistente técnico:

**AGM – CONSULTORIA CONTABIL**, empresa inscrita no CNPJ nº 04.636.037/0001-61, localizada à Av. Presidente Ernesto Geisel, 2417, Vila Afonso Pena Jr, Cep: 79.006-820, Campo Grande-MS, neste ato representada por **Reinaldo Pereira da Silva**, brasileiro, casado, **contador**, Inscrito no C.P.F./MF nº 805.184.431-91, habilitado a desenvolver perícia judicial e extrajudicial, de acordo com a Lei 9.295/1946, art. 25, alínea "c" e Resolução CFC nº 560/1983, art. 3º, Itens 3, 5, 15, 20, 25, 35, devidamente registrado junto ao **CRC/MS sob o nº 006811/O-8**. Conforme parecer técnico constante dos autos em epígrafe, as folhas 40-59 e referenciados as folhas 7, 14, 24, 26, 29, 31, 33, 34 da Petição Inicial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Grande-MS, 06 de Dezembro de 2017.

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS  
OAB/MS: 13985  
Chancelado por certificação digital